



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 21/2019 – GAB.PRES.

Fortaleza, 05 de agosto de 2019

Assunto: Debate Público sobre Receita Pública Municipal

Excelentíssimo(a) Senhor(a),


Cumprimentando-(a), cordialmente, convido-o(a) para participar do Debate Público a ser realizado no Tribunal de Contas do Estado do Ceará a respeito dos resultados da Auditoria Operacional que trata do tema Receita Pública e que teve como objetivo averiguar a eficiência dos municípios cearenses quanto à instituição, previsão e arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.

Na oportunidade, informamos que uma síntese dos Achados da Auditoria realizada pela Gerência de Avaliação de Políticas Públicas referente ao assunto, está disponibilizada na página principal do Portal Institucional do TCE.

O Debate Público acontecerá no dia 23 de agosto, de 2019, às 9 horas, no Plenário do Edifício 5 de Outubro deste Tribunal de Contas.

Agradeço a atenção e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente